



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

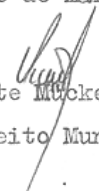
PORTARIA Nº 137/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

**R E S O L V E | :**

Conceder a MARIA SALETE LORENZETTI, professora Municipal nível "sem habilitação" lotada no Grupo Escolar CEL. Santiago Dantas de Chopinzinho, sede- licença de Natalidade por três meses no período de 03 de março a 03 de junho de 1980, conforme atestado médico e requerimento arquivado no departamento de Pessoal desta Prefeitura com aquele processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de março de 1980.

  
Vicente Mücke Júnior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 20 de março de 1980.

  
Dêmar José Novaczyk  
Secretário